



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 13/2015 – EDITORA FAP-UNIFESP – AUTÔNOMO – INÍCIO

Edital nº 13/2015 – Editora Fap-Unifesp – Autônomo – Início

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, com o objetivo de promover as obras da “Editora Fap-Unifesp” junto a divulgação e a venda de livros na “VII Feira do Livro da Unifesp Campus Guarulhos”, a ser realizada no período de 12 a 14 de agosto de 2015, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar 2 (duas) pessoas físicas para a prestação do serviço de vendas de livros no stand da feira.1. Contratação de serviços de autônomos, para execução de atividades presenciais no Município de Guarulhos, SP nos dias 12, 13 e 14/08/2015, em horário comercial, com pagamento por meio de RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo, valor bruto de R\$120,00/dia:2. Dos requisitos para participação do processo seletivo:2.1. Formação Acadêmica: Ensino médio Diploma ou declaração devidamente registrado de conclusão de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); No currículo deverão constar as seguintes informações: nome do candidato (não abreviar), endereço residencial completo, telefone, endereço eletrônico, cargo, informática (descrever os programas que possui habilidade), idiomas (descrever os idiomas que apresenta fluência); foto, experiências profissionais; disponibilidade de horário: integral; vaga para Guarulhos/SP.

3.1. O candidato deverá enviar o currículo para o e-mail recrutamento@fapunifesp.edu.br/fap, no período de 26/05/2015 a 28/05/2015.

3.2. O candidato deverá mencionar o Edital/vaga ao qual concorre;

4. Das condições para aceitação das inscrições

4.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no cronograma apresentado neste Edital.

5. Da cronologia do processo de seleção:

5.1. Divulgação do Edital no site da FapUnifesp: 26/05/2015;

5.2. Período de inscrição: de 26/05/2015 a 28/05/2015;

5.3. Divulgação da lista dos candidatos selecionados para entrevista, local e horário: a partir de 29/05/2015;

5.4. Divulgação da lista dos candidatos aprovados: a partir de 02/06/2015;

5.5. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da FapUnifesp www.fapunifesp.edu.br/fap, cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.

6. Do Processo Seletivo:

6.1. Análise dos currículos: Será realizada de acordo com os critérios estabelecidos para a atividade e exercício da atividade profissional.

6.2. Entrevista: A participação na entrevista está condicionada a aprovação do currículo pela comissão examinadora. A data e horário serão agendados após a divulgação dos pré-selecionados.

6.3 Da validade do processo seletivo:

O presente processo seletivo será válido por 10 meses.

7. Da Cláusula de Reserva

7.1. A Coordenação do Projeto e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

7.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

7.3. Por interesse da Coordenação ou da FapUnifesp o projeto, objeto desse Edital, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado, assim como também a(s) vaga(s) oferecida(s);

7.4. Os servidores públicos deverão apresentar autorização de sua instituição para participar do projeto no cargo/função em que se inscreveu no dia da entrega da documentação, conforme previsto no edital, e

7.5. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) na recepção da FapUnifesp, Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, 8º. Andar, sala 804, Vila Clementino, São Paulo, SP aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos, após a publicação dos resultados até 48h, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

8. Das informações adicionais

8.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail fap@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 26 de maio de 2015



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3364